



INDICAÇÃO IND 8673 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a recuperação asfáltica da DF - 440 que liga Sobradinho ao Paranoá, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a recuperação asfáltica da DF - 440 que liga Sobradinho ao Paranoá, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Sobradinho e demais Regiões próximas.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da recuperação do asfalto daquela rodovia, tendo em vista que o mesmo encontra-se cheio de buracos, o que coloca em risco a vida das pessoas que por ali transitam com seus carros.

É importante ressaltar que promover a recuperação daquelas vias gera segurança para aquela comunidade e evita prejuízos, pois muitas vezes os carros são danificados por causa dos buracos.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

